



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR 1ª REGIÃO Nº 014, DE 25 DE MARÇO DE 2023.**

**cria a Comissão Especial de Assuntos Institucionais do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região- CEAI/CRTR 1ª Região**

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86 e pelo Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região perante a sociedade e Instituições como um todo, no que se refere à qualidade dos serviços oferecidos à comunidade por profissionais habilitados;

**CONSIDERANDO** que também compete ao CRTR/1ª Região, promover por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento da profissão e valorização dos profissionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar os temas em discussão no Poder Legislativo, assim como as ações do Poder Executivo, nas esferas Municipal, Distrital e Federal, relacionados aos interesses da profissão, identificando, monitorando e propondo atos normativos, objetivando traçar estratégias de ação em proposições relacionadas a radiologia ou que produzam efeitos sobre o exercício profissional dos Técnicos / Tecnólogos em Radiologia, bem como ajudar a fortalecer em instituições públicas e privadas a presença de profissionais éticos da categoria;

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião Extraordinária da Diretoria do CRTR/1ª Região, realizada no dia 24 de março de 2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Cria a comissão especial de assuntos institucionais do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região- CEAI/CRTR 1ª Região.

**Art. 2º** Com a nomeação ficou assim constituída a CEAI/CRTR 1ª Região:

- I. **TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA**- Representante do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região
- II. **TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA**- Representante do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região
- III. **TR. NILSON MANOEL GREGORIO**- Representante do Sindicato de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia do Distrito Federal;
- IV. **TNR.EZEQUIEL NÚBIO LUCAS PEREIRA**-Representante da Associação Brasileira de Tecnólogos em Radiologia.



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

### Serviço Público Federal

V. Srº **PEDRO HENRIQUE GALENO**-para auxiliar na representação e nos trabalhos da comissão.

**Art. 3º** - Receberão quando permitido e necessário Auxílio representação pelo Conselho apenas os membros dos incisos I,II,V.

**Art. 4º** - A Comissão terá que criar um cronograma de atividades e emitir relatórios regulares das ações realizadas que constituirá um processo;

**Parágrafo primeiro:** a prestação de contas será feita para a Diretoria executiva do CRTR , juntamente com os apontamentos que demais setores deverão desenvolver para melhor eficácia dos trabalhos da comissão.

**Art. 5º** - A Comissão encaminhará informações ao Sistema CONTER/CRTRs para subsidiar as ações que o sistema deseja desenvolver sobre o tema.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Brasília, DF, 25 de março de 2023.

**TR. Valcir dos Santos Bezerra.**  
Diretor Interventor Presidente

**TNR. Daniela Silva de Almeida**  
Diretora Interventora Tesoureira